

**PORTARIA Nº 0355, de 06 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 908540,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0287/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/02/2017, que prorroga a designação do docente GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS em função de vice-coordenação de Colegiado, conforme segue:

Onde se lê: “... PRORROGAR, pelo período de 06/02/2017 a 30/04/2017 a nomeação do docente...”;

**Leia-se: “... PRORROGAR, pelo período de 06/02/2017 a 30/04/2017 a designação do docente...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0287/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**